



Prot.nº 707440
392-2025

Página: 1 / 8

Oficial Interina. Natalia Finhana de Souza, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CNM 111187.2.0129459-77

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

12.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
129.459

ficha
01

Capital

São Paulo, 06 de outubro de 1998

IMÓVEL:- O Apartamento nº.127, localizado no 12º andar, Bloco A, do Condomínio Montes Claros, situado na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha, nº.5005, Vila Silvia, no 3º Subdistrito-Penha de França, com a área útil de 62,14m². área comum de 38,96m². área total de 101,10m². fração ideal do terreno de 0,39824% com direito a utilização de uma vaga descoberta para guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento.

CONTRIBUINTE:- 130.316.0001-1 (área maior).

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL CHAVAL, com sede -- nesta Capital, na Rua Marques de Paranaguá, nº.324, sala 13, inscrita no CGC/MF.nº.66.956.616/0001-49,

REGISTRO ANTERIOR:- R.6/M.97.684, feito em 30.11.1991, neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

nbj.

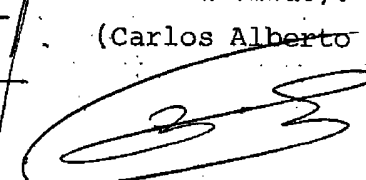
R.1/129.459 - São Paulo, 06 de outubro de 1998.

Por, Instrumento Particular datado de 02 de -- outubro de 1998, a proprietária vendeu a MARCELO RECAMAN -- CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, -- RG.19.113.402-SSP/SP, CPF.094.859.398-92, residente e domi-- ciliado na Rua Mussumes, nº.197, Vila Maria, nesta Capital, --- o imóvel pelo valor de R\$.54.388,00, Forma de Pagamento.---- R\$.40.728,58, diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional, à título de sinal e principio de pagamento, e R\$.-- > 13.659,42, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por conta e ordem --- continua no verso

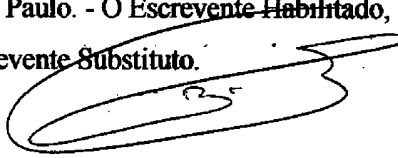
BJ-SM-1

CNM 111187.2.0129459-77

matricula 129.459	ficha 01
	verso

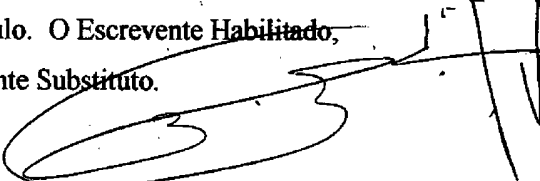
dos compradores, importância esta correspondente ao valor--
debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores.(CND.nº.
713.333, expedida aos 04.06.1998, pelo INSS, C.R.F.nº.E.----
1523.900 de 27.03.1998, arquivadas no Tabelião).- O Escre--
vente Habilitado, (Carlos Alberto Bento).----
O Escrevente Substituto, 
nbj. _____

Av.02/129.459 - São Paulo, 22 de outubro de 2009.

Por Requerimento datado de 20 de outubro de 2009, de **MARCELO RECAMAN CASTRO**, RG nº.19.113.402-SSP/SP, CPF/MF nº.094.859.398-92, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo Contribuinte nº.130.316.0100-8, como prova o recibo de imposto do exercício de 2009, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto. 

Deb. _____

Av.03/129.459 - São Paulo, 22 de outubro de 2009.

Por Requerimento datado de 20 de outubro de 2009, de **MARCELO RECAMAN CASTRO**, RG nº.19.113.402-SSP/SP, CPF/MF nº.094.859.398-92, é feita esta averbação para constar que, o Condomínio Montes Claros, tem entrada pela Rua Olavo Egidio de Souza Aranha, nº. 2225, como prova o recibo de imposto do exercício de 2009, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo. O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto. 

Deb. _____

- continua na ficha 02 -

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NATALIA FINHANA DE SOUZA - 06/10/2025 11:38

CNM 111187.2.0129459-77

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

129.459

ficha

02

São Paulo, 22 de outubro de 2009

Av.04/129.459 - São Paulo, 22 de outubro de 2009.

Por Requerimento datado de 20 de outubro de 2009, de **MARCELO RECAMAN CASTRO**, RG nº.19.113.402-SSP/SP, CPF/MF nº.094.859.398-92, é feita esta averbação para constar que, **MARCELO RECAMAN CASTRO**, contraiu matrimônio com **SURAYMA DE PAULO**, aos 26/10/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando ela a assinar **SURAYMA DE PAULO CASTRO**, conforme se verifica da Certidão de Casamento extraída do termo nº. 000029395, folhas 229, do Livro B-098, expedida aos 26/10/2002, pelo Oficial de Registro Civil do 36º Subdistrito – Vila Maria, desta Capital. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Deb.

R.05/129.459 - São Paulo, 01 de dezembro de 2009

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 16 de novembro de 2009, os proprietários **MARCELO RECAMAN CASTRO**, brasileiro, empresário, RG nº. 19.113.402-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 094.859.398-92, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, sendo assistido pelo seu cônjuge **SURAYMA DE PAULO CASTRO**, brasileira, gerente administrativa, RG nº. 9.949.037-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 125.201.438-43, residentes e domiciliados na Rua Olavo Egídio de Souza Aranha, nº. 2.225, apartamento 127-A, Vila Cisner, nesta Capital, venderam a **MARCELO ANTICAGLIA**, brasileiro, diretor de empresa, RG nº. 17.407.881-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 106.562.828-51, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **DEBORA**

- continua no verso -

CNM 111187.2.0129459-77

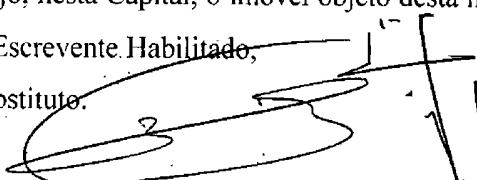
matrícula

129.459

ficha

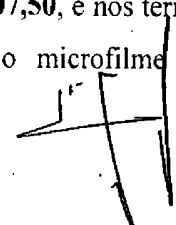
02

verso

CORSETTI ANTICAGLIA, brasileira, representante de vendas, RG nº. 19.644.324-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 112.361.228-52, residentes e domiciliados na Rua Marechal Barbacena, nº. 1.345, apartamento 34, Vila Regente Feijó, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.130.000,00. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Deb. _____

R.06/129.459 - São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **MARCELO ANTICAGLIA**, e sua cónjuge **DEBORA CORSETTI ANTICAGLIA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco, SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 52.568.821/0001-22, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 77.726,91** que será paga da seguinte forma: por meio de **43** prestações mensais e sucessivas, no valor de **R\$. 1.807,50**, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Deb. _____

Av.07/129.459 - São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para constar que, o imóvel adquirido em alienação fiduciária conforme R.06 desta matrícula, por **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, nos termos do § 5º

- continua na ficha 03 -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NATALIA FINHANA DE SOUZA - 06/10/2025 11:38

CNM 111187.2.0129459-77

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**

matrícula

129.459

ficha

03

São Paulo, 01 de dezembro de 2009

do art. 5º da Lei Federal nº.11.795 de 08/10/2008 observando-se, ainda as seguintes restrições previstas no § 5º acima citado; II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora; nos termos do § 7º do art. 5º da Lei supra citada. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Deb. _____

Av.08/129.459 - São Paulo, 19 de junho de 2013.

Por Instrumento Particular datado de 07 de maio de 2013, é feita esta averbação para constar que, a **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 52.568.821/0001-22, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997, e tendo recebido de seus devedores **MARCELO ANTICAGLIA**, e sua mulher **DEBORA CORSETTI ANTICAGLIA**, a importância devida, autoriza de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária registrada sob o nº.06 desta matrícula. - A Escrevente Habilitada,

 (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto

Nei. _____

R.09/129.459, em 24 de abril de 2017.- Prenotação nº 502.282 de 11/04/2017.

Por Escritura datada de 22 de dezembro de 2016, livro nº. 0920, fls. 191/193, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado, os

- continua no verso -

CNM 111187.2.0129459-77

matrícula
129.459ficha
03

verso

proprietários **MARCELO ANTICAGLIA**, brasileiro, diretor de empresa, RG nº 17.407.881-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 106.562.828-51, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **DEBORA CORSETTI ANTICAGLIA**, brasileira, representante de vendas, RG nº 19.644.324-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 112.361.228-52, residentes e domiciliados na Rua Marechal Barbacena, nº 1.345, apartamento 34, Vila Regente Feijo, nesta Capital, venderam a **MARCOS RECAMAN CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 22.768.981-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 147.333.538-80, residente e domiciliado na Rua Mussumes, nº 197, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.130.000,00. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Jaq. _____

Av.10/129.459, em 02 de outubro de 2025. - Prenotação nº 707.440 de 18/09/2025.

Procedo esta averbação para constar que o Código de Endereçamento Postal – CEP do imóvel objeto desta matrícula é **CEP: 03822-000**, como prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel nº. 2.2025.005490282-2, expedida aos 01/10/2025, pela PMSP. - O Oficial Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 1111873E1000000146115825U

kaiquesilva. _____

Av.11/129.459, em 02 de outubro de 2025. - Prenotação nº 707.440 de 18/09/2025.

Por ordem datada de 10 de julho de 2025, expedida nos autos do processo nº. 1001232-23.2016.5.02.0605, da Ação Trabalhista que tramita na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, assinada digitalmente pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Marcella Coelho da Silva, onde figuram como exequente: **SEVERINO BELO DA SILVA**, CPF/MF sob nº. 060.182.268-47 e executados:

- continua na ficha 04 -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NATALIA FINHANA DE SOUZA - 06/10/2025 11:38

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERALCNM 111187.2.0129459-77
12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS**Capital**matricula
129.459ficha
04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

02 de outubro de 2025

CASTRO SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ/MF sob nº. 03.762.957/0001-63, **DEBORA CORSETTI ANTICAGLIA**, CPF/MF sob nº. 112.361.228-52, **LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS**, CPF/MF sob nº. 313.297.298-38 e **MARK PRESS BRASIL INDUSTRIA GRAFICA - EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob nº. 14.216.418/0001-45, é feita esta averbação para constar que **foi declarada a ineficácia da alienação registrada sob nº 09**, em virtude de fraude à execução. O Oficial Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 1111873E1000000146115925S

kaiquesilva.

Av.12/129.459, em 02 de outubro de 2025. - Prenotação nº 707.440 de 18/09/2025.

Pela mesma Ordem e por Certidão expedida aos 06 de junho de 2025, pela 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, enviada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº. 1001232-23.2016.5.02.0605, valor da causa R\$.52.511,06, exequente: **SEVERINO BELO DA SILVA**, CPF/MF sob nº. 060.182.268-47, executados: **CASTRO SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 03.762.957/0001-63, **DEBORA CORSETTI ANTICAGLIA**, CPF/MF sob nº. 112.361.228-52 e **LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS**, CPF/MF sob nº. 313.297.298-38, consta conforme Auto Lavrado que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **DEBORA CORSETTI ANTICAGLIA**, sendo nomeada como depositária **DEBORA CORSETTI ANTICAGLIA**, já qualificada. - O Oficial Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 1111873E10000001461160259

kaiquesilva.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 407e3441-5d04-4193-9c6f-fb10a9a9fc89



PEDIDO Nº. 707440 GUIA Nº. 189/2025

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, 02/10/2025.

Certidão assinada por **Natalia Finhana de Souza, Oficial Interina**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.

Valor cobrado pela Certidão	
Oficial	R\$ 0,00
Estado	R\$ 0,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça	R\$ 0,00
Registro Civil	R\$ 0,00
Ministério Público	R\$ 0,00
Município	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00



Selo Digital: 1111873E3000000146265225T

Digitador : Kelly

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Sapec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por NATALIA FINHANA DE SOUZA - 06/10/2025 11:38

